



**A VOZ DO
DESPORTO**

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

5

**PRIORIDADES POLÍTICAS
PARA A XVI LEGISLATURA**

**FAZER DO DESPORTO
UM DESÍGNIO NACIONAL**

REALIDADE DO DESPORTO PORTUGUÊS

O número de praticantes desportivos em Portugal tem vindo a aumentar, na esmagadora maioria das modalidades, e a competitividade internacional apresentada pelos nossos atletas e seleções nacionais nas principais competições internacionais tem sido, de uma forma geral, melhorada, pese embora ainda aquém do expectável, tendo em conta a dimensão populacional do país.

Perceber a que velocidade este progresso está a ocorrer, o porquê da sua existência, a que custo e a avaliação comparativa com os restantes países da União Europeia são os passos seguintes, que importa perceber.

+ **De acordo com dados da Pordata, Portugal apresentava um total de 688 894 praticantes, em 2019, ano pré-pandemia, o equivalente a menos de 7% da população portuguesa. É certo que este número até tem vindo a crescer, de ano para ano, mas não o suficiente para acompanhar o pelotão da frente dos países da União Europeia.**

O ritmo lento de crescimento do Desporto em Portugal tem colocado o país, irremediavelmente, na cauda dos países da União Europeia, como o país com menor percentagem da população com atividade física ou desportiva regular, tal como reflete o mais recente estudo do Eurobarómetro, apresentado pela Comissão Europeia em 2022.

+ **Estes ténues progressos são justificados pela ausência de reformas estruturais no Desporto nacional, nos últimos anos. Com a(s) receita(s) de sempre, dificilmente poderíamos esperar resultados diferentes.**

As alterações normativas e de funcionamento que o setor tem vindo a sofrer, foram sendo produzidas de forma parcelar, avulsa e sem integração numa estratégia de fundo de valorização e desenvolvimento do Desporto em Portugal. Da década de 80 para cá, ao transferir as responsabilidades de gestão e organização do Desporto para o movimento associativo, o Estado central foi, progressivamente, afastando-se da gestão estratégica do projeto desportivo do país. E, por consequência, o Desporto foi perdendo peso e relevância social e política.

Se por um lado, com a criação deste novo paradigma de delegação completa dos poderes de organização do Desporto no movimento associativo, as federações desportivas “ganharam” competências e responsabilidades, por outro não lhes foram conferidos os meios técnicos e financeiros necessários para a concretização da missão que o Estado lhes confiou.

O que está em causa não é o modelo de desenvolvimento desportivo, assente na promoção do Desporto pela via associativa e com a sociedade civil a ser o motor dessa dinamização. O que se condena é a delegação dessa responsabilidade nas federações desportivas nacionais, sem que o Estado coordene a implementação de uma política nacional, dotando os agentes associativos dos meios necessários para a conseguir.

+ **O Estado central deixou o movimento associativo, praticamente, entregue à sua sorte, assumindo que com os recursos que lhe destinava o setor conseguia sobreviver. E, na medida do possível, foi conseguindo, à custa, essencialmente, do capital voluntário da grande maioria dos agentes desportivos, das autarquias e das famílias, que se foram substituindo ao Estado central no financiamento do setor.**

O que o Desporto não conseguiu foi elevar o nível e adaptar-se aos novos tempos, profissionalizar-se e democratizar-se, ser competitivo e atrativo face a outras atividades entretanto criadas com a era digital e conquistar, definitivamente, as famílias e os mais novos, na ocupação dos seus tempos livres, como elemento insubstituível na Educação, na aprendizagem de valores humanos e na integração social.

A Escola foi negligenciando a atividade física e a prática desportiva, principalmente no 1º ciclo de escolaridade. E os clubes de índole local, sem recursos, não foram dispendo, de uma forma geral, de uma organização profissional e de técnicos e treinadores qualificados.

Partimos de uma realidade de atividade motora infantil e desportiva juvenil extremamente débil, realidade que se acentua nas etapas seguintes da formação e da preparação desportiva dos praticantes, para não mais se recuperar os défices criados na base.

Precisamos de inverter este ciclo. Impõe-se que Portugal construa uma verdadeira política desportiva nacional, assente no princípio básico do Desporto como veículo para o desenvolvimento humano, capaz de responder a 2 objetivos fundamentais:

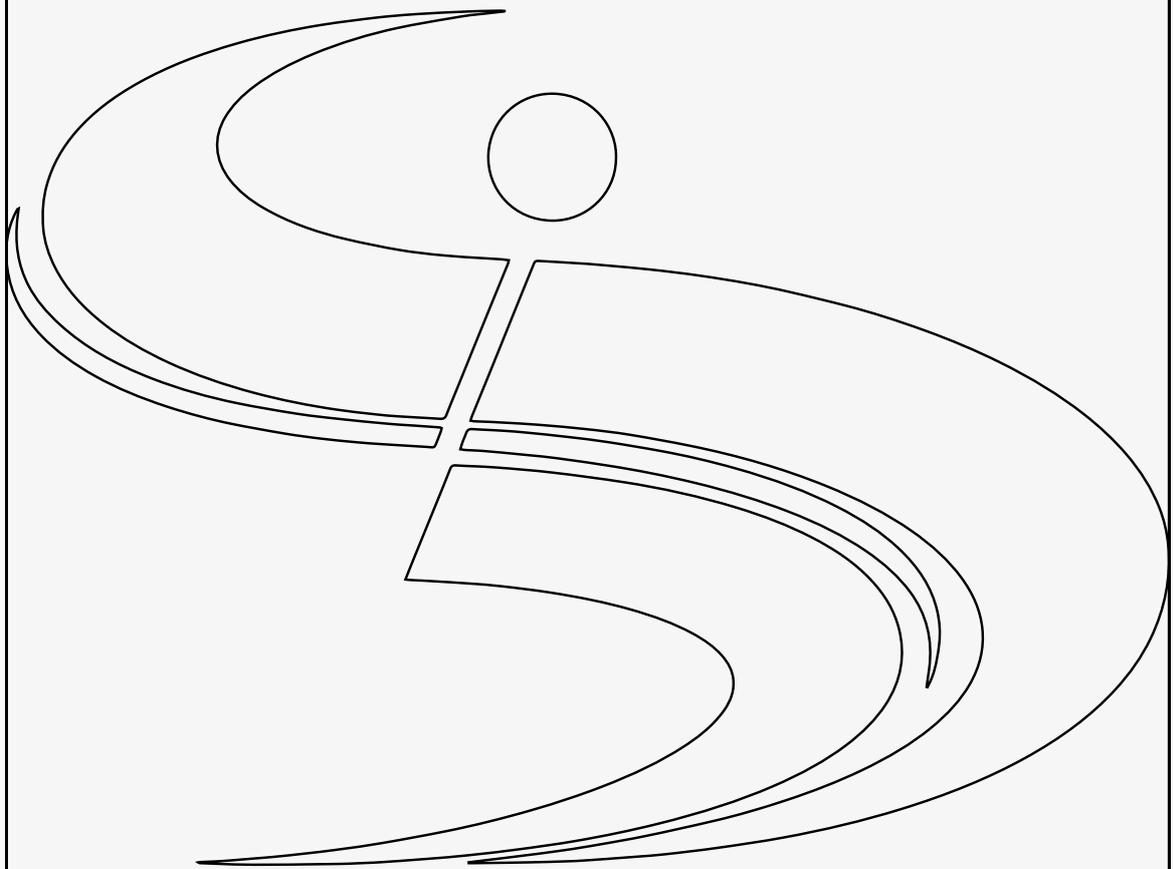
+ 1. Mais praticantes, formais e informais, com atividade desportiva segura e de qualidade, de forma regular, transversal a todas as idades, níveis de desempenho e famílias, independentemente da sua situação socioeconómica.

+ 2. Maior competitividade e melhores resultados nas representações internacionais, por parte da nossa elite desportiva e seleções nacionais, que lutem de igual para igual com as elites dos outros países.

Estes dois domínios da prática desportiva conjugam a quantidade e a qualidade ou, por outras palavras, o crescimento com o desenvolvimento.

Num país e numa sociedade desenvolvida, estes dois pilares têm obrigatoriamente de coexistir. De nada serve a um país obter grandes resultados desportivos, por via dos seus atletas de elite, se o mesmo não assumir e entender a importância de uma política de democratização de acesso ao Desporto, como veículo de desenvolvimento social e cívico.

**QUEREMOS E PRECISAMOS, EM SUMA,
DE MAIS E MELHOR DESPORTO.**



PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DA AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA DESPORTIVA EM PORTUGAL

→ Reduzida percentagem de portugueses com prática desportiva regular, com especial preocupação para os escalões etários mais baixos – desporto infantojuvenil.

→ Elevados níveis de sobrepeso e doenças do foro cardiorrespiratório e circulatório, na população em geral, como resultado de hábitos sedentários.

→ Os clubes de base local apresentam estruturas organizativas muito débeis, subsistindo à base do voluntariado dos técnicos e dirigentes, não apresentando profissionais qualificados, nas áreas da gestão, do treino e das componentes técnico-desportivas.

→ A qualidade da formação motora e desportiva infantojuvenil é, em regra geral, insuficiente, tanto nos clubes como nas escolas.

→ Impacto reduzido da Escola no acesso e no desenvolvimento desportivo, sem que a disciplina de Educação Física tenha o número de horas mínimas necessárias para a experimentação desportiva, para a aquisição de competências técnicas universais e multidisciplinares e para a criação de hábitos de prática física e desportiva regular.

→ Relação distante entre o Desporto praticado na Escola e o Desporto associativo, existindo poucas sinergias e pontos de integração no que respeita aos quadros competitivos.

→ Reduzida oferta de infraestruturas desportivas de qualidade e apetrechadas, quer de gestão escolar quer de gestão municipal/pública.

→ A atividade das federações e suas associações regionais, com foco no desenvolvimento desportivo das respetivas modalidades, está limitada, pelas restrições financeiras e técnicas com que se deparam.

→ Incapacidade de desenvolver projetos desportivos de alto rendimento em modalidades com menos praticantes e com necessidades de preparação muito específicas.

→ Uma elevada iliteracia desportiva por parte da população em geral, bem como de todos os princípios de formação e desenvolvimento ético e moral subjacentes à prática desportiva.



**A VOZ DO
DESPORTO**

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

5

**PRIORIDADES PARA O
DESPORTO NACIONAL**

**FAZER DO DESPORTO
UM DESÍGNIO NACIONAL**

1 CRIAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO PARA A DÉCADA

No atual contexto e organização do Desporto em Portugal, continua sem ser conhecido o que espera o Estado obter de cada uma das organizações desportivas, a curto, médio e longo prazo.

Definir metas, estabelecer prioridades e padrões de desempenho e avaliação é fundamental caso o objetivo principal seja, de facto, iniciar uma nova era no desenvolvimento desportivo do país.

Competirá ao(s) Partido(s) que venha(m) a formar Governo, após as eleições legislativas do próximo dia 10 de março, uma clarificação sobre se o Desporto será finalmente uma prioridade política, como setor estratégico na construção educativa, social e cívica do país.

Uma clarificação que se exige, ao nível da materialização de ações políticas concretas. Se o interesse for, de facto, assumir o Desporto com relevância política, caberá então ao Estado definir uma estratégia para e com o setor e dotar as organizações desportivas dos recursos financeiros e técnicos necessários para a concretização do rumo pretendido.

Se com poucos recursos, o movimento associativo desportivo tem feito autênticos milagres de ainda manter o setor ativo em Portugal, com os recursos certos responderá, com certeza, aos desafios que o país precisa.

Só dessa forma será possível ao Estado exigir resultados. E o movimento associativo desportivo quer exigência. Acompanhada dos recursos certos para o setor poder, também ele, ser exigente consigo próprio e com o trabalho que desenvolve.

Impõe-se, por isso, a **elaboração e implementação de um Plano Estratégico para o Desporto português**, abrangente e envolvendo, na sua construção, todos os agentes com responsabilidades diretas ou indiretas no setor. Que preveja metas e objetivos bem definidos e que defina prazos e condições de monitorização e avaliação da implementação das reformas, dando resposta aos seguintes desafios:

- **Reforço da dotação financeira ao Desporto, através do alargamento das fontes de financiamento público do setor, à receita fiscal do Estado.**
- **Massificação/democratização da prática desportiva devidamente enquadrada, independentemente do género ou da idade, reforçando o papel do IPDJ, federações desportivas, associações, clubes e autarquias neste objetivo;**
- **Valorização progressiva da Educação Física e do Desporto praticado na escola no seio do ensino básico e secundário, como forma de aumentar a literacia motora das nossas crianças e jovens e de definir a escola como primeiro ponto de contacto obrigatório entre estes e o Desporto;**
- **Maior cooperação entre o Desporto escolar e o Desporto federado, prevenindo a organização de quadros competitivos integrados, de acordo com o nível competitivo, promovendo assim uma participação "mista" (Desporto Escolar e Desporto Federado) em idades de formação;**
- **Valorização do papel dos clubes de base local, reforçando os programas de financiamento com vista à sua profissionalização, tanto ao nível da gestão administrativa e financeira, como das componentes técnicas.**
- **Implementação de medidas com impacto fiscal, de incentivo ao dirigismo voluntário e à valorização fiscal da prática da atividade física e do Desporto.**
- **Reformulação e conseqüente valorização do papel crucial dos dirigentes desportivos voluntários e, desde logo, do DL n.º 267/95 de 18 de outubro.**
- **Alargamento do projeto piloto das UAARES a toda a rede de ensino superior público português, garantindo o apoio, enquadramento e articulação entre as instituições de ensino superior, as federações desportivas nacionais, os clubes e os atletas, na promoção das carreiras duais.**
- **Transição estável para o pós-carreira dos atletas de alto rendimento, devidamente salvaguardada através da celebração de contratos sociais com universidades, empresas ou unidades militares e da contratualização com entidades da administração pública, ou da sua esfera, protocolos que sirvam de suporte ao início da carreira profissional dos atletas e/ou à sua continuidade.**

2 NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO DESPORTO NACIONAL

O financiamento público do Desporto em Portugal, aliado à falta de uma visão política para o setor, tem sido um dos maiores constrangimentos ao seu desenvolvimento e à sua valorização social.

+ Quando se compara o financiamento do Desporto em Portugal com a média europeia, verifica-se que se caracteriza por níveis de investimento público dos mais baixos a nível europeu. Entre autarquias e Estado central (relação direta com a % dos resultados dos jogos sociais a atribuir ao setor), o país investe cerca de 40 euros por habitante (INE, Desporto em Números 2022), quando a média europeia ascende a, sensivelmente, 113 euros por habitante.

Para além do papel imprescindível que tem, do ponto de vista social e cívico, o Desporto também gera valor económico. O “Estudo caracterizador do setor do desporto em Portugal e o impacto da COVID-19”, realizado pela PWC, a pedido da Confederação do Desporto de Portugal, do Comité Olímpico de Portugal e do Comité Paralímpico de Portugal, o setor do Desporto em Portugal terá gerado um Valor Acrescentado Bruto (VAB) de 4 210 milhões de euros e 133 mil empregos (impactos diretos, indiretos e induzidos), traduzindo-se num peso de 2.3% no VAB e 2.8% nos postos de trabalho nacionais.

+ Os números do impacto gerado pelo Desporto, “versus” o estímulo financeiro promovido pelo Estado ao Desporto, não mentem: há um desalinhamento completo entre aquilo que o Desporto oferece e aquilo que o Desporto recebe para poder oferecer ainda mais.

Esta diferença entre o que o setor recebe e o que disponibiliza ao país, ganha ainda maior relevância quando olhamos à “nova” realidade da distribuição das receitas diretas, pelas organizações desportivas, da exploração das apostas desportivas, que, nos termos da Lei, são, entre outras, atribuídas às entidades que tutelam a respetiva modalidade em Portugal.

A discrepância causada por este fenómeno provoca distorções no modelo de financiamento global às organizações desportivas, em que o Estado tem forçosamente de intervir, através do **reforço do financiamento público, por via do Orçamento do Estado, às federações desportivas nacionais, cujas modalidades desportivas que tutelam não têm a expressão e a atratividade comercial de outras.**

O Desporto em Portugal está em modo de sobrevivência há demasiado tempo, a resistir à custa do trabalho voluntário de dirigentes e técnicos, do apoio das autarquias e do investimento daquele que é o maior financiador do nosso Desporto: as famílias portuguesas. Do lado do Estado central, as fontes de financiamento que são destinadas ao Desporto são, praticamente por exclusivo, as receitas oriundas dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, colocando o setor dependente das apostas dos portugueses em jogos de sorte ou azar.

Este subfinanciamento crónico do Desporto em Portugal faz com que os clubes de base local se vejam obrigados a recorrer ao financiamento das famílias para que crianças e jovens possam aceder à prática desportiva, "elitizando" o acesso e pondo em causa a democratização da frequência desportiva.

Este é um problema sistémico, estrutural, e que vai para além da dotação financeira em si. **Se é inequívoco que falta investimento ao Desporto nacional, está igualmente pendente a concretização de um modelo de financiamento plurianual, claro, transparente e justo, que considere o mérito na distribuição das verbas.**

A atual metodologia não contempla um modelo propriamente dito, que contemple critérios de repartição de recursos disponíveis, em função de métricas previamente definidas, assim como a avaliação dos impactos e resultados alcançados e sua consequência no desenvolvimento da respetiva modalidade e do setor.

Numa realidade como a que se vive, de recursos escassos, cujo impacto condiciona o dia a dia das organizações desportivas, travando a missão de desenvolvimento da prática desportiva e o investimento na qualificação dos agentes desportivos, não se entende a valorização, quase que em exclusivo, do financiamento com base num fator histórico, no momento da atribuição dos financiamentos regulares às instituições desportivas.

+ Urge, por isso, um novo modelo de financiamento plurianual ao Desporto, que, por um lado, alargue as fontes de financiamento público às receitas fiscais arrecadadas pelo Estado e ofereça previsibilidade financeira às organizações desportivas e, por outro, estabeleça novos critérios à distribuição de verbas.

Sem o reforço dos recursos disponíveis, a valorização do mérito e a estipulação de métricas para o avaliar, que transmitam exigência e incentivos à boa gestão e ao alcance de resultados, continuaremos a promover o "sempre foi assim" e os resultados de sempre, em detrimento da meritocracia e do desenvolvimento desportivo ao serviço do país.

3 MAIS EDUCAÇÃO FÍSICA NO 1º CICLO DE ESCOLARIDADE

Apesar do índice de participação desportiva em Portugal vir, progressivamente, a aumentar, a verdade é que a realidade do número de praticantes continua muito aquém da grande maioria dos países europeus.

Com uma taxa de sedentarismo elevada, muito visível desde as mais tenras idades, Portugal continua a não acompanhar a tendência da esmagadora maioria dos países da União Europeia, ou pelo menos ao mesmo ritmo e velocidade.

Esta desvalorização sistémica e cultural do país, quanto à importância da atividade física e do Desporto, começa precisamente na Escola, na relevância (ou falta dela) que o Estado atribui à disciplina de Educação Física.

+ **O Decreto-Lei n.º 55/2018 estabelece a carga horária semanal atribuída a cada disciplina nos diferentes ciclos de escolaridade. Para o 1º ciclo (1º ao 4º ano de escolaridade), a disciplina de Educação Física surge partilhada com a Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música), estando definidas 5 horas de carga horária semana para o total destas componentes do currículo do estudante.**

Ao não estar garantido o número de horas mínimas para a frequência da Educação Física, é deixada à consideração dos Agrupamentos de Escolas como distribuir as 5 horas de carga horária referidas, entre as áreas artísticas e a da atividade física e desportiva.

Uma área de formação imprescindível como esta, com impacto multidisciplinar na vida das crianças, fundamental para o seu desenvolvimento pessoal, não pode ficar refém do entendimento e interpretações pessoais dos responsáveis dos Agrupamentos de Escolas, quanto à importância que a disciplina deve assumir na carga horária escolar no 1º ciclo.

Este não é um tema menor, nem pode ser encarado como acessório na formação das crianças. É um eixo fundamental e tem de ser assumido como tal, com impactos ao nível da formação física e motora, mas também ao nível da formação intelectual, com o desenvolvimento de características e habilidades individuais

como a organização e a autodisciplina, o respeito, o espírito de grupo e de comunidade, a autoestima, a autonomia, a confiança, a iniciativa, a disciplina, o empenho, a superação, a ambição e a nobreza de atitudes. São princípios e valores que, não sendo transmitidos e incutidos nestas faixas etárias, dificilmente serão adquiridos mais tarde.

Para além de ter impacto positivo na condição física, e a nível emocional e intelectual, ganha ainda mais importância por incutir hábitos que, se forem devidamente “alimentados” por condições, incentivos e oferta desportiva adequada, muito provavelmente acompanharão estas crianças para o resto da vida. Seja pela via da prática de atividade física regular, de lazer, seja pela via do direccionamento destes percursos para o Desporto federado, praticado fora da Escola.

→ **A democratização do acesso ao Desporto, através de uma formação desportiva transversal, e a introdução de hábitos de vida saudáveis por via da atividade física, têm forçosamente de começar na Escola, desde as idades mais jovens.**

Impõe-se, por isso, uma alteração legislativa ao Decreto-Lei n.º 55/2018, que dê cumprimento às recomendações da Comissão Europeia¹ e responda à importância da disciplina de Educação Física no desenvolvimento das crianças, estabelecendo um número mínimo de 3 tempos semanais (aproximadamente uma hora cada) em 3 dias diferentes, para a disciplina, no 1º ciclo de escolaridade.

¹ EG-HEPA. (2015). Recommendations to encourage physical education in schools, including motor skills in early childhood, and to create valuable interactions with the sport sector, local authorities, and the private sector. In E. G. o. H.-e. p. activity (Ed.): European Commission.

4 MAIS DESPORTO NO SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO

O serviço público de rádio e televisão é atribuído pelo Estado à Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), através de um contrato de concessão, nos termos da Lei da Televisão e da Lei da Rádio.

O Contrato de Concessão define os objetivos do serviço público, fixa as obrigações específicas da Concessionária e determina as suas orientações estratégicas. O atual contrato celebrado em 2015, com a duração de 16 anos, carece ainda assim de revisão a cada 4 anos, ou sempre que se justifique, em conformidade com o princípio da liberdade contratual.

Na proposta pública, recentemente discutida entre o Governo (Ministério da Cultura) e a Administração da RTP, para a revisão do Contrato de Concessão da RTP, pode ler-se no ponto decimo da cláusula 7^a, que:

+ **“A Concessionária desenvolverá uma estratégia de conteúdos diferenciadora e inovadora, podendo considerar o lançamento de novos serviços de programas, nomeadamente:**

b) Um serviço de programas dedicado ao desporto, dando destaque a modalidades desportivas sub-representadas, em particular de desporto amador, promovendo a atividade desportiva e hábitos de vida saudáveis, combatendo a violência no desporto.”

Infelizmente o “podendo considerar” é de menos para a necessidade e para a realidade do Desporto em Portugal.

Merece ainda destaque a clausula 16.^a nas “Ações a Desenvolver em Matéria de Programação”, na alínea g), do mesmo contrato, que diz o seguinte:

+ **“Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais;”**

Mais uma vez, bons princípios, poucas concretizações.

O Ministro da Cultura criou, pelo Despacho 192/2023, de 5 de janeiro, a Comissão para a elaboração do Livro Branco do serviço público de rádio e de televisão e definiu-lhe a missão em duas dimensões:

→ A de análise, assente no mapeamento das principais transformações do serviço público de rádio e de televisão, nos países com os quais comparamos;

→ A de diagnóstico sobre os desafios que se colocam ao serviço público de rádio e de televisão, num contexto de mudança tecnológica e de alteração dos hábitos de consumo.

Nas conclusões desse mesmo Livro Branco pode ler-se que:

+ “O argumento é claro e pode arrastar-se para qualquer modalidade: as competições dos clubes dividem, as competições de uma Seleção Nacional unem. Nesta linha, o operador público português tem legitimidade para ser uma espécie de média das seleções nacionais. De todas ou, pelo menos, daquelas com representatividade internacional. (...) A RTP tem também de dar visibilidade a outros desportos, para além do futebol. Os média privados terão pouco interesse neles. Consequentemente, isso aumenta a responsabilidade do operador público em termos de transmissão de jogos e de cobertura jornalística de modalidades de públicos mais fragmentados. Também tem obrigações acrescidas quando estão em causa competições femininas, que ainda hoje suscitam menos interesse (do) público.”

Ainda assim, ao longo dos últimos anos, a RTP foi relegando o Desporto para uma linha secundária de prioridades, passando a exigir participação financeira às federações para produção de conteúdos. Estas, sem grandes capacidades financeiras, acabaram por investir em produções que eram transmitidas de forma pouco sistemática e com baixa periodicidade, o que levou a um impacto praticamente nulo nos hábitos da população nacional.

Não é este o caminho e, ainda que fosse, então a dotação financeira do Desporto deveria contemplar um investimento na promoção das modalidades, para suporte de parte dos custos de produção televisiva.

O Desporto em Portugal só atingirá o reconhecimento social desejável se chegar à casa e à vida das pessoas, a vários níveis e em várias dimensões, entre elas a da comunicação social e a do consumo televisivo. E para ser consumido tem, obrigatoriamente, de estar disponível.

Este é um desafio a que o próximo Governo terá de responder, contemplando a priorização do Desporto no novo contrato de concessão que vier a ser celebrado com a Administração da RTP, que preveja o **alargamento das obrigações específicas à RTP em matéria desportiva** e que envolva a Confederação do Desporto de Portugal na definição estratégica da grelha, no que respeita ao setor do Desporto.

5 CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESPORTO

Desde 1976, até à data, os diversos governos constitucionais optaram maioritariamente por uma clara preferência pela associação do Desporto ao Ministério da Educação, mediante a criação de uma Secretaria de Estado, muitas vezes acompanhada do setor da Juventude.

Mas o Desporto já esteve localizado, por exemplo, no Ministério da Qualidade de Vida, junto do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, na Presidência do Conselho de Ministros, e chegou a existir um Ministério da Juventude e Desporto, com lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº211/2001 de 3 de agosto e um Ministro da Juventude, Desporto e Reabilitação, que apenas durou de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2004.

Embora os Tratados não mencionassem uma competência jurídica específica da UE relativamente ao Desporto antes de 2009, a Comissão Europeia lançou as bases de uma política desportiva da UE com o Livro Branco de 2007, sobre o Desporto e o Plano de Ação Pierre de Coubertin.

Com o Tratado de Lisboa, a UE adquiriu uma competência específica no domínio do Desporto e **hoje, na União Europeia, 19 em 27 países têm Ministério do Desporto** no quadro da sua estrutura governamental, seja como área única, ou em regime partilhado com outra(s) área(s) de governação.

Sem desprimor para com os titulares que ao longo dos anos assumiram a pasta do Desporto, como Secretários de Estado do Desporto, **o setor precisa de reformas estruturais mais possíveis de serem concretizadas se forem promovidas por alguém com peso político no seio do Governo e detentor do cargo de Ministro.**

O Desporto ter assento em Conselho de Ministros é importante por si, mas também por ser um setor de enorme relação intersetorial, entre outros: ao nível da saúde, da educação, da economia ou da cultura. Aliás, internacionalmente a sua importância está bem demonstrada. Segundo a Comissão Europeia, o Desporto representa mais de 2% do PIB global da União Europeia (UE) e 3,5% do total de emprego na UE.

A valorização política do Desporto passa também pelo reconhecimento do setor enquanto área estratégica para o desenvolvimento social e cívico do país, conferindo-lhe o peso, a relevância e o estatuto ministerial desejado.



**A VOZ DO
DESPORTO**

CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL